



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E
DESLIGAMENTO



EDITAL Nº 11, DE 24 DE JUNHO DE 2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E
PARDOS(AS)**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vagas para cargos de Técnico-Administrativos em Educação, referentes ao Edital nº 2 / 2025, de 7 de março de 2025, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 2.113/2025, de 23 de junho de 2025, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecer à entrevista a ser realizada no dia 10/07/2025, às 14h:

- Andréa Santos Silva Silveira
- Bruna Sander Costa Rodrigues
- Camila Lima Nunes Hebling
- Edgar Henrique do Nascimento Campos
- Jadson Silva Dias
- Lucas Rosa Oliveira
- Marcos Vinicius Costa Fernandes
- Paola do Nascimento Vicente

2. O procedimento acontecerá de forma presencial no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situado na Av. Itália Km 08, Campus Carreiros em Rio Grande/RS. O mapa do *campus* está disponível para consulta no endereço eletrônico : https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30_-_Mapa_FURG.pdf (Prédio 94).

3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.

4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.

5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação à Comissão de Heteroidentificação, conforme item 5.4 do Edital nº 2 / 2025.

6. A Comissão de Heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

7. O procedimento de heteroidentificação será gravado.

8. Os resultados serão disponibilizados, até o dia 14/07/2025 no seguinte endereço eletrônico:
https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=765&historico=false.

MÁRCIO LUIS SOARES DE BRITO

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 24/06/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431266** e o código CRC **0BBEE7CF**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.002172/2025-82

SEI nº 0431266